



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Aggeu Magalhães

Processo nº 25382.000032/2017-45.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato original, celebrado em 10/04/2017, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 atualizada e conforme Processo nº 25382000032/2017-45, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:

2. OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência para a prestação de **serviços contínuos de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo a aplicação de peças pela contratada, dos 04 (quatro) elevadores elétricos de passageiros**, sendo os 02 com casa de máquinas e 02 sem casa de máquinas, do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães-CPqAM, unidade da Fundação Oswaldo Cruz em Pernambuco, FIOCRUZ-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

3. PROCESSO Nº 25382.000032/2017-45

Contratada: EMPRESA ELEVADORES VERSATIL LTDA ME.

CNPJ: 15.026.942/0001-16.

4. DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 10/04/2018.

5. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

A **FIOCRUZ** pagará à **CONTRATADA**, pelo serviço efetivamente executado o preço total de R\$ 57.999,96 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e mensal de R\$ 4.833,33 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

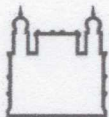
Conforme Cláusula 10.1 do contrato o preço será reajustado tomando por base o IPCA do período de fevereiro de 2018 que teve índice de percentual de 2,84%. Fonte IBGE.

O valor total reajustado do contrato com a aplicação do IPCA passará a ser de R\$ 59.647,15 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) e mensal de R\$ 4.970,59 (quatro mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa orçamentária do presente Termo Aditivo correrá por conta do Elemento de Despesa:339039, Programa: 10571201583150001, Fonte: 6151000000, Nota de Empenho nº 2018NE800018 as fls.333 no Valor de R\$ 100,00 (cem reais).

7. DA REGULARIDADE DA CONTRATADA: A Contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consultas as certidões anexas as fls. 329 a 332 constantes do processo nº 25382000032/2017-45.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

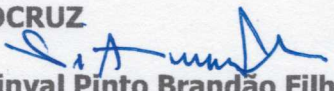
08. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no contrato original, não expressamente alterados por este instrumento de aditivo.

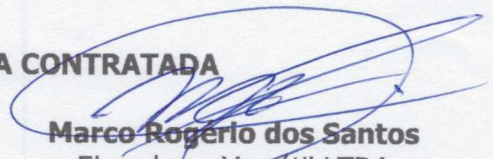
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes retromencionadas, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 05 de abril de 2018.

PELA FIOCRUZ


Sinval Pinto Brandão Filho
Diretor do IAM / Fiocruz-PE

PELA CONTRATADA


Marco Rogério dos Santos
Elevadores Versatil LTDA
Representante Legal